DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 18 de junho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1381** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.605 DE 17 DE JUNHO DE 2.024

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.736, de 26 de Janeiro de 2.022, a qual autoriza a criação de abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominada Casa de Abrigo;

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de **"Coordenador Social"**, no Departamento de Trabalho e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de provimento "Em Comissão", ALESSANDRA IANHEZ DE CAMARGO, RG. nº 49.765.873-2, CPF nº 441.725.448-60 e PASEP nº 26729422597, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 17 de Junho de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 17 de Junho de 2.024.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretario da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

Portaria n.º 3.607 DE 18 DE JUNHO DE 2.024

"Designa os membros para a Comissão Especial do Concurso Público n.º 001/2024"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial do Concurso Público n.º 001/2024.

ELAINE AP. PIRANGELO CARLOS, R.G. 30.843.925-9 e CPF 292.964.518-09;
RODRIGO VASCONCELOS PEREIRA, R.G. 25.982.986-9 e CPF 246.470.938-75;
LAÍS FERNANDA LOZANO, R.G. 47.636.478-4 e CPF 394.335.078-94.

2 - A comissão acima designada, sob a presidência da primeira, terá como atribuição, coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Concurso Público em todas as suas fases.

3 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade;

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de junho de 2.024.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Junho de 2.024.-

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.